

Oficio nº108/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 1º de julho de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA - MG

Assunto: Resposta à Indicação nº/176/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção à Indicação (nº/176/2019) de autoria do ilustre Vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho - BATURA, solicitando desta Administração "A instalação de uma academia ao ar livre na Rua Alvarenga Peixoto com Rua São Luiz, Bairro Brasil", nesse sentido, foi acionada a Ilma. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Senhora Profª Edmar Franco Borges Paranaíba para responder sobre a presente Indicação, o qual informou, conforme cópia do Parecer (anexo), para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretário de Governo

Destacamos a importância do esporte para uma condição física saudável, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes da atual fase de contenção de gastos pela qual passa a Prefeitura de Ituiutaba, assim como os demais municípios mineiros, o que dificulta mais apoio e investimento neste setor, já que dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas. Estamos realizando vários levantamentos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para adequar nossas necessidades ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, buscando sempre um atendimento efetivo, dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação, visando executar as despesas já previstas, priorizando um atendimento de qualidade aos nossos alunos, capacitando professores da rede municipal de ensino do nosso município e buscando alcançar, cada vez mais, melhores resultados nas avaliações internas e externas. Devemos sempre pautar-nos pelo Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar, principalmente em uma fase como esta que estamos vivenciando.

Importante salientar que, nesta Administração, já foram licitadas (P.A. nº 3726/2017), devidamente instaladas e inauguradas 03 (três) "Academias ao Ar Livre", nos seguintes locais: Bairro Satélite Andradina, Bairro Nova Ituiutaba e Praça Antônio Cardilho (Bairro Bela Vista). Já as outras 03 (três) "Academias ao Ar Livre", licitadas este ano (P.A. nº 1319/2019), deverão ser instaladas nos Bairros Jardim Europa II, Marta Helena e Platina (Pregão Presencial nº 08/2019 / Requisição de Compra nº 66/2019 / Autorização de Fornecimento nº 604/2019).

Destacamos que todas as Academias ao Ar Livre foram custeadas com verbas federais, para aquisição de equipamentos com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, com uma contrapartida por parte da Prefeitura de Ituiutaba.

À consideração superior, <u>para deliberar</u> sobre o pedido do ilustre vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho (Batuta).

 $(1^{\circ}/7/2019)$ 

PROFª EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer